



MATRÍCULAS NO ANO LETIVO 2024/2025

De acordo com o despacho nº 4506-A/2023, de 13 de abril, o **processo de matrícula na educação pré-escolar e no primeiro ano de escolaridade** (apenas para primeiras inscrições) **decorre de 15 de abril a 15 de maio.**

A matrícula deverá ser efectuada, preferencialmente, no **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>).

No ato de matrícula o encarregado de educação deve:

1. Indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de ensino;
2. Indicar, para as matrículas no 1º ano, se pretendem a frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Atenção; depois da inscrição feita, não é possível a desistência.

De forma a aferir as necessidades (**refeições, transportes escolares e auxílios económicos**) dos/as alunos/as com inscrição na educação pré-escolar e primeiro ano, que irão frequentar pela primeira vez os estabelecimentos de ensino do concelho de Abrantes, os encarregados de educação devem aceder à Plataforma Abrantes 360 e preencher os formulários aí disponibilizados, até 30 de junho de 2024

Abrantes, 15 de abril de 2024



(Maria Isabel Paulino Rebeca Alves)

PRÉ ESCOLAR E 1º CICLO

INFORMAÇÃO ÚTIL AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÕES PARA ANO LETIVO 2024/2025

Refeições Escolares/ Auxílios Económicos/ Transportes Escolares

Para aceder aos dados do/a seu/sua educando/a deverá aceder à plataforma [Abrantes360](#) do Município de Abrantes – menu lateral - **APOIOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – ADESÃO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.**

Pode efetuar o seu registo com a Chave Móvel Digital, ou através do registo/autenticação normal.

Refeições Escolares

A plataforma de gestão de **Refeições Escolares**, da responsabilidade do Município de Abrantes, permitirá ao Encarregado de Educação aceder diretamente às refeições escolares realizadas pelo seu educando, extrair faturas, consultar notificações e ementas.

Se o/a seu/sua educando/a vai frequentar o Pré-escolar ou o 1º ciclo **pela primeira vez**, deve preencher o link de inscrição nas **refeições escolares**:

- [Plataforma Abrantes 360](#)
- [Aceder ao Formulário de Inscrição](#)

Mesmo que o seu educando/a já esteja inscrito/a na plataforma das refeições escolares, deverá confirmar os dados, alterá-los se for necessário e caso surja alguma dúvida pedimos que nos contacte através do email: educacao@cm-abrantes.pt

O Encarregado de Educação pode efetuar as marcações. As refeições também podem ser marcadas/desmarcadas com a funcionária da Escola, responsável pela marcação das refeições na plataforma, dentro dos horários estipulados.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Auxílios Económicos

Os auxílios económicos são atribuídos pelo escalão da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo serviço processador, que faça prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família.

A candidatura aos auxílios económicos só é válida para **o ano letivo em questão**, pelo que deve ser **realizada anualmente** mesmo que o/a aluno/a tenha usufruído de subsídio escolar no ano anterior.

Se o/a seu/sua educando/a vai frequentar o Pré-escolar ou o 1º ciclo, **pela primeira vez, ou se já frequenta** os estabelecimentos de ensino do Pré-escolar e 1º ciclo do Concelho de Abrantes, caso pretenda candidatar-se aos Auxílios Económicos, deve preencher o link de inscrição nos **Auxílios Económicos**:



- [Plataforma Abrantes 360](#)
- Aceder ao formulário de inscrição
- Anexar a declaração da Segurança Social (Declaração de abono de família ou equivalente)

Caso surja alguma dúvida, pedimos que nos contacte através do email: educacao@cm-abrantes.pt.

A não apresentação da Declaração de Abono de Família ou documentação comprovativa equivalente, implica a suspensão da Candidatura do/a candidato/a até que se complete a informação necessária.

TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Abrantes, de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 janeiro, assegura os transportes dos/as alunos/as residentes no concelho. O transporte escolar pode ser feito em autocarros, táxis ou através de carrinhas das Juntas de Freguesia.

Se o/a seu/sua educando/a vai frequentar o Pré-escolar ou o 1º ciclo, **pela primeira vez, ou se já frequenta**, os estabelecimentos de ensino do Pré-escolar e 1º ciclo do Concelho de Abrantes, e ainda, se o/a seu/sua educando/a beneficia de medidas ao abrigo da educação inclusiva, deve aceder ao ícone dos transportes e preencher os respetivos campos:

- [Plataforma Abrantes 360](#)
- Transportes Escolares
- Preencher os devidos campos

Só se aplica a alunos/as que necessitem de transporte, entre o local da residência e o local do estabelecimento de ensino da rede pública, no período de atividade letiva.

O link para aceder à plataforma **Abrantes360** é <https://abrantes360.cm-abrantes.pt/>
Também poderá instalar a aplicação da plataforma **Abrantes 360** no seu telemóvel.

Agradecemos a sua colaboração e se surgir alguma dúvida no preenchimento pedimos que nos contacte através do email: educacao@cm-abrantes.pt

O prazo para submissão dos formulários termina a 30 de junho de 2024.